

PROTOCOLO SANITÁRIO

COMÉRCIO

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Monitorar e controlar o fluxo no estabelecimento, tomando como base o controle de acesso do estabelecimento.
Coordenar melhor o fluxo de pessoas nas dependências do estabelecimento, ajustando entradas e saídas e, se necessário, isolando áreas do estabelecimento.
Não promover atividades promocionais e campanhas que possam causar aglomerações nas dependências do estabelecimento. Manter suspensos os eventos.
Implementar corredores de fluxo unidirecional, a fim de coordenar o fluxo dos clientes nas lojas.

HIGIENE PESSOAL E DE AMBIENTES

Quanto ao álcool, deve-se sempre se atentar ao rótulo do produto, o qual deve constar a graduação de 70° GL (índice de Gay Lussac) ou 70° INPM (Instituto Nacional de Pesos e Medidas) para ter efetividade no combate de vírus e bactérias, incluindo o novo coronavírus (SARS-CoV-2).
O uso de produtos para limpeza e desinfecção de superfícies (saneantes) é um aliado importante para prevenir infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). O ideal é dar preferência aos saneantes classificados nas categorias "Água Sanitária" e "Desinfetante para Uso Geral". Esses produtos devem ser usados para limpeza e desinfecção dos ambientes, utensílios e objetos (chão, superfícies de móveis, maçanetas, corrimão, interruptores de luz, e etc.), locais onde microrganismos, como o coronavírus, podem estar presentes. Além disso, para alcançar o resultado esperado, é fundamental seguir as instruções contidas no rótulo do produto quanto à forma de uso, cuidados e equipamentos necessários para sua aplicação.
Disponibilizar álcool em gel 70% para funcionários e clientes, especialmente na entrada do estabelecimento e nos locais de pagamento.
Fornecer produtos de limpeza para clientes higienizarem cestas e sacolas de compras ou higienizá-las a cada uso.
Organizar equipe para orientação e auxílio dos clientes quanto à necessidade e importância da higienização das mãos com água e sabão, preferencialmente, ou com álcool em gel 70% e da utilização de máscaras, bem como garantir que todos os funcionários estejam utilizando máscaras e demais equipamentos de proteção, como luvas descartáveis.
Alimentos não devem ser fornecidos no interior do estabelecimento e água deve ser fornecida em embalagens individuais e/ou disponibilizado copos descartáveis.
Higienizar balcões, bancadas, esteiras, caixas registradoras, calculadoras, máquinas de cartão, telefones fixos/móveis e outros itens de uso comum, com produtos saneantes notificados/registrados junto ao órgão competente ou álcool 70%.